



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

---

**PORTARIA Nº 140, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Rosiane Cabral Mercês de Souza** e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06, decreta:

**Art. 1º.** Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Rosiane Cabral Mercês de Souza**, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2015.

***Karina Borges Silva***

Prefeita Municipal